LEI Nº 3.844 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Institui o dia 05 de maio como o dia Municipal do Líder Comunitário.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 05 de maio como o "Dia Municipal do Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 056/2022, de autoria de autoria do vereador Ricardo Carneiro (Ricardinho). "